

# BOLETIM INTERNO N° 032/18

Publicado em 11 de outubro de 2018

## SEGUNDA PARTE ASSUNTOS DOS CONSELHOS, COLEGIADOS E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

### Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

#### RESOLUÇÃO N° 443 DE 24 DE JULHO DE 2018

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 181<sup>a</sup> Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 23 de julho de 2018,

#### RESOLVE:

1) Aprovar a Prestação de Contas do 2º Trimestre de 2018, com a seguinte ressalva:

- Que as prestações de contas dos gastos relacionados à Política Estadual Sobre Drogas, só serão analisadas e deliberadas em Pleno Conjunto do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - CEPAD com representação da Secretaria Executiva de Políticas Sobre Drogas - SEPOD.

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

3) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 23 de julho de 2018.

**Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur**  
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social  
de Pernambuco - CEAS